



Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.

07/02/2020
Maria das Mercês A. Do Nascimento
Auxiliar Administrativo
Decreto Nº 2584/2011

**DECRETO Nº 2.569/2020-GPM/SF60
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **MAYSE KAROLINNE CANEDO DO NASCIMENTO**, do cargo de CONTROLADORA INTERNA III, lotado na Controladoria Geral do Município – CGM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PARÁ,
EM 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Masil
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA



Nota: Este Decreto n. 2.569/2020, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).